



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 15.167 de 20 de dezembro de 2018 e 15.634 de 20 de agosto de 2019, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 77/2019 aquisição de imobiliário e equipamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 1.510,00 (um mil quinhentos e dez reais) perfazendo o total de R\$ 1.510,00 (um mil quinhentos e dez reais), item 02 no valor unitário de R\$ 1.510,00 (um mil quinhentos e dez reais) perfazendo o total de R\$ 4.530,00 (quatro mil quinhentos e trinta reais), item 04 no valor unitário de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), item 05 no valor unitário de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais), item 19 no valor unitário de R\$ 578,20 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 1.156,40 (um mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) à Jean Carlos Vettorasso EPP, item 03 no valor unitário de R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), item 13 no valor unitário de R\$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais), item 14 no valor unitário de R\$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.092,00 (um mil noventa e dois reais) à Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda Me, item 06 no valor unitário de R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 3.285,00 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais), item 07 no valor unitário de R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 1.734,00 (um mil setecentos e trinta e quatro reais), item 11 no valor unitário de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) perfazendo o total de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), item 12 no valor unitário de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) perfazendo o total de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), item 17 no valor unitário de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), item 18 no valor unitário de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais) à Silvio Viggio Me, item 08 no valor unitário de R\$ 14,40 (catorze reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos), item 09 no valor unitário de R\$ 14,40 (catorze reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 129,60 (cento e vinte e nove reais e sessenta centavos) à Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP, item 10 no valor unitário de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) perfazendo o total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) à Cirúrgica Martomed Ltda EPP, item 15 no valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) perfazendo o total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), item 16 no valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) perfazendo o total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), item 20 no valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 104,00 (cento e quatro reais), item 29 no valor unitário de R\$ 737,00 (setecentos e trinta e sete reais) perfazendo o total de R\$ 737,00 (setecentos e trinta e sete reais), item 30 no valor unitário de R\$ 737,00 (setecentos e trinta e sete reais) perfazendo o total de R\$ 3.685,00 (três mil seiscentos e oitenta e cinco reais), item 31 no valor unitário de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) perfazendo o total de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais), item 32 no valor unitário de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) perfazendo o total de R\$ 1.904,00 (um mil novecentos e quatro reais) à Mundi Equipamentos Médicos, Odontológicos e Veterinários Eireli Me, item 22 no valor unitário de R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais) perfazendo o total de R\$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais) à Victor Hugo Torquato Me, item 23 no valor unitário de R\$ 1.027,00 (um mil e vinte e sete reais) perfazendo o total de R\$ 1.027,00 (um mil e vinte e sete reais), item 24 no valor unitário de R\$ 1.027,00 (um mil e vinte e sete reais) perfazendo o total de R\$ 3.081,00 (três mil e oitenta e um reais) à Vendor – Informática, Importação, Indústria, Comércio, Recarga e Manutenção Ltda Me, item 25 no valor unitário de R\$ 1.341,00 (um mil trezentos e quarenta e um reais) perfazendo o total de R\$ 1.341,00 (um mil trezentos e quarenta e um reais), item 26 no valor unitário de R\$ 1.341,00 (um mil trezentos e quarenta e um reais) perfazendo o total de R\$ 8.046,00 (oito mil quarenta e seis reais) à Lettech Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda EPP, item 27 no valor unitário de R\$ 338,50 (trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 338,50 (trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos),



115 ↑

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

item 28 no valor unitário de R\$ 338,50 (trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.031,00 (dois mil e trinta e um reais) à Center Copy Importação e Informática Ltda M, item 33 no valor unitário de R\$ 8.777,00 (oito mil setecentos e setenta e sete reais) perfazendo o total de R\$ 8.777,00 (oito mil setecentos e setenta e sete reais) à Elber Indústria de Refrigeração Ltda, e eu Márcia de Oliveira Campos Biegas, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGO o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, a, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 24 de outubro de 2019

Márcia de Oliveira Campos Biegas
Secretária Municipal de Saúde

Fins
adm